



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

CNPJ 08.142.655/0001-06

**Portaria nº 093, de 27 de setembro de 2019.**

Altera a Portaria nº 073, de 10 de julho de 2019, que designou servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

A **Prefeita do Município de Boa Saúde/RN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterada a **Portaria nº 073, de 10 de julho de 2019**, que designou integrantes da Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN, responsáveis pela direção e julgamento das licitações, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- I – JACKSON PAULO MATIAS DA CRUZ, CPF 092.834.064-35, Auxiliar de Serviços Gerais – Presidente;
- II – GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF 088.386.494-05, Assessor Especial – Membro;
- III – ERIVAN PORFIRIO FERNANDES, CPF nº 702.189.434-15, Assessor Especial – Membro.

Parágrafo único - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, em seus impedimentos e ausências, será substituído pelo Servidor GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO.

**Art. 2º** - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 01 de outubro de 2019.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Saúde/RN, 27 de setembro de 2019.

  
**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita